



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.492 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 712,85 (setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 712,85 (setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.486.....R\$ 712,85

Total da Suplementação:.....R\$ 712,85

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

08.02.00 – SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

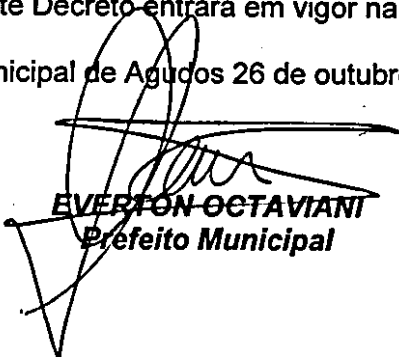
3.3.90.39.00 – 15.452.5002-2170

Ficha: nº.233.....R\$ 712,85

Total da Anulação:..... R\$ 712,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 26 de outubro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.